



NOTA OFICIAL

A Câmara Municipal de Santa Rita do Passa Quatro informa que a reaplicação da prova do Concurso Público nº 001/2025 estava programada para ocorrer sob responsabilidade da empresa INDEPAC, organizadora contratada por meio de processo licitatório e incumbida da execução das etapas operacionais e técnicas do certame.

A nova prova foi agendada pela empresa para o dia 08 de março de 2026, em razão da anulação da prova anteriormente aplicada em 18 de janeiro de 2026. Conforme informado pela contratada, a primeira invalidação decorreu de falha operacional envolvendo a coordenação da unidade de aplicação e a fiscalização do exame, profissionais vinculados exclusivamente à organizadora. Nos termos do contrato administrativo e do Termo de Referência que regem o certame, compete à empresa a seleção, contratação, capacitação, orientação e supervisão desses colaboradores.

Com a finalidade de acompanhar a execução do concurso público, a Câmara Municipal instituiu, desde o início do processo administrativo, uma Comissão Especial de Acompanhamento e Fiscalização, composta por servidores do Poder Legislativo, que esteve presente nas etapas que lhe cabiam, inclusive no local designado para a reaplicação das provas, a fim de acompanhar e fiscalizar os trabalhos realizados pela empresa contratada.

Durante a realização da prova em 08 de março de 2026, logo após o início da aplicação, foi constatado que as questões utilizadas correspondiam às mesmas da prova aplicada em 18 de janeiro, referente à primeira etapa do certame. Assim que a situação foi identificada e comunicada à Comissão presente no local, a empresa organizadora foi imediatamente acionada por meio de sua representante.

Diante da ocorrência e com o objetivo de resguardar a lisura, a transparência e a segurança do certame, a Comissão Especial de Acompanhamento e Fiscalização acionou a Polícia Militar e providenciou o



registro de Boletim de Ocorrência, sendo os candidatos prontamente orientados acerca da situação.

Em manifestação encaminhada à Comissão, a empresa INDEPAC informou ter instaurado procedimento interno de apuração acerca dos fatos ocorridos, reconhecendo que a falha operacional verificada durante a reaplicação da prova decorreu de equívoco em seus próprios procedimentos internos. A empresa assumiu integral responsabilidade pelo erro cometido, comprometendo-se a informar à Comissão Especial de Acompanhamento e Fiscalização as conclusões da apuração administrativa interna.

A Câmara Municipal esclarece que está adotando todas as medidas administrativas e legais cabíveis, com o objetivo de assegurar a completa apuração dos fatos, eventual responsabilização da empresa organizadora e a preservação dos direitos dos candidatos, de modo a garantir que nenhum participante seja prejudicado.

Novas informações e esclarecimentos serão divulgados oportunamente por meio dos canais oficiais.

Santa Rita do Passa Quatro, 09 de março de 2026.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO